



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 19 de Dezembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 218

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador(a) Geral do Município
BENTO ISIDIO VIEIRA NETO
 Controlador(a) Geral do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
 Secretário(a) de Gestão Administrativa
EDSON LUCAS DA SILVA
 Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA
 Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário(a) Municipal de Saúde
ELIZABETH MORAIS MACHADO
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NNUS
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGERIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
 Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
 Secretário (a) Municipal de Educação
LINDALEIA AIRES EVANGELISTA
 Secretário (a) Municipal de Cultura
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário (a) Municipal I de Comunicação Social e Relações Públicas
EDILVANIA FERREIRA CARDOSO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas faltas ao trabalho de servidor efetivo.

O Controlador Geral do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de

25 de abril de 2023, em seu Art. 5º, § 2º; e Lei Complementar Municipal, nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 para apuração de supostas faltas da servidora, Luanna Batista Costa Leitão Nascimento, matrícula nº 11090, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Designar os servidores, Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula nº 10906, Marcia Maria Marques das Chagas, professora, matrícula nº 389; e Paula Regia Bomfim Ferreira, professora, matrícula nº 752, para sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

Art. 4º - Publique-se.

Crateús, 19 de dezembro de 2024.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior
 Controlador Geral

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.19.12/2024

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. EDSON LUCAS DA SILVA, RESOLVE: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES ao (a) Servidor (a) LUANA SOARES SOBREIRA, Portador(a) do CPF nº. 010.275.913-88, RG nº 01027591388 – SSP / CE, CTPS 083923 SÉRIE: 00053, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. Admissão: 23 de Abril de 2008, Matrícula: 00002882, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 369/2024 PGM - de 19 de Dezembro de 2024 e Requerimento Próprio com data em 18 de Dezembro de 2024, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
 ESTADO DO CEARÁ, de 19 de Dezembro de 2024.

EDSON LUCAS DA SILVA
 Secretário de Gestão Administrativa
 Portaria Nº 001.13.11/2004

